



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar- Ana Nery Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001

RESOLUÇÃO 053/2025

Aprova a Renovação do Registro de Entidade e Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 13/08/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº9.252, de 18 de abril de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **“Programa Social de atendimento aos alunos e suas Famílias”** no registro **079/2021** da entidade **Associação de Educação Familiar e Social do RS – Casa da Criança**, neste Conselho, com validade de **13 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2029**.



Juliano do Nascimento Garcêz
Presidente em exercício do COMDICA